

**COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU**

**PC ST 0075/21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS  
DE ANESTESIA**

Aos 20 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:00, na Sala Administrativa, sito à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Jaime Ribeiro, Caetano Porto Mathias e Lucas Alves Souza, deram início aos trabalhos de verificação da documentação da empresa **SABS – SERVIÇO DE ANESTESIA DA BAIXADA SANTISTA**, melhor classificada no processo de contratação por coleta de menor preço global.


Conforme determinado nos *itens de 4.1 a 4.20* do Memorial Descritivo, a comissão declara que a empresa supracitada apresentou toda a documentação necessária e dentro do prazo previsto.

Desta forma, aprova-se a continuidade do processo de contratação da empresa **SABS – SERVIÇO DE ANESTESIA DA BAIXADA SANTISTA**.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 20 de maio de 2022 às 11:30.

  
\_\_\_\_\_  
Jaime Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
Caetano Porto Mathias

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Alves Souza